

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2003

Autoria: Senadora Ana Júlia Carepa (PT/PA)

Iniciativa:

Ementa:

Propõe, nos termos do artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a instauração de procedimento de fiscalização e controle, no âmbito da Comissão, para examinar os aspectos de legalidade dos atos de gestão praticados pelo Grupo REDE - Rede de Empresas Distribuidoras de Energia e as subsidiárias e verificação da atuação da ANEEL quanto aos indícios de irregularidades.

Assunto: -

Data de Leitura: 13/03/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/05/2003 - CONHECIDA.

TRAMITAÇÃO

02/02/2009 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

09/06/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

27/05/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO.

14/05/2003 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: CONHECIDA.

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a Senadora IDELI SALVATTI apresenta voto em separado.
A comissão aprova, por 10 votos favoráveis e dois contrários, o Parecer do Senador JOÃO RIBEIRO, pelo arquivamento.

Encaminhado ao arquivo.

30/04/2003 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, o relatório é lido e a Presidência concede vista coletiva.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2003

TRAMITAÇÃO

29/04/2003 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Sen. JOÃO RIBEIRO , com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.**14/03/2003** SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Em reunião da Comissão realizada no dia 26.02.2003, a Proposta de Fiscalização e Controle é lida e discutida.

Em reunião da Comissão realizada no dia 12.03.2003, o Presidente designa o Senador JOÃO RIBEIRO para a elaboração de Relatório Prévio.

Encaminhado ao Relator, nesta data.

13/03/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À CFC.

DOCUMENTOS

PFS 1/2003

Data: 13/03/2003**Autor:** Senadora Ana Júlia Carepa (PT/PA)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Propõe, nos termos do artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a instauração de procedimento de fiscalização e controle, no âmbito da Comissão, para examinar os aspectos de legalidade dos atos de gestão praticados pelo Grupo REDE - Rede de Empresas Distribuidoras de Energia e as subsidiárias e verificação da atuação da ANEEL quanto aos indícios de irregularidades.